

DECRETO N.º 14.650, DE 25 DE MARÇO DE 1968

Cria Comissão para proceder estudo visando a definição do perímetro da Reserva Biológica de Águas Emendadas, face ao disposto no artigo 2º da Lei 6.902, de abril de 1981 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e

Considerando que o perímetro da Reserva Biológica de Águas Emendadas abrange parte das terras pertencentes a particulares;

Considerando que nas ações expropriatórias propostas pela TERRACAP, com a delegação de competência, os custos dessas terras, tidas como urbanizáveis ou loteáveis tem alcançados valores altíssimos de tal forma que a Administração não tem como suportá-los, seja pela notória carência de recursos seja pela evidente necessidade de compatibilizar os tais encargos como o inafastável e prioritário valor do Estado e de ampliar e aprimorar o atendimento, sempre crescente nas áreas da Saúde, educação, habilitação, segurança e transportes.

Considerando, finalmente, ser necessário compatibilizar a criação de reservas desta natureza com os instrumentos legais que dispõem e regulamentam as suas criações, quais sejam, a Lei n.º 6.902, de 13 de abril de 1981, e Decreto n.º 99.274, de 06 de junho de 1990;

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída Comissão Integrada pelos servidores Dr. José Gomes Pinheiros Neto e Dr. Alírio Macedo, da TERRACAP, Dr. Otto Toledo Ribas e Dra. Virgínia Carvalho Granja, da SEMATEC, e Dr. Edson Chaves da Silva da Procuradoria Geral para, sob a presidência do primeiro, proceder estudo buscando a redefinição do perímetro da Reserva Biológica de Águas Emendadas, para fins de compatibilizar a sua criação com os instrumentos específicos que regulamentam bem como todas as áreas desta natureza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua criação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 março de 1968;
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

[Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 03.07.1981](#)